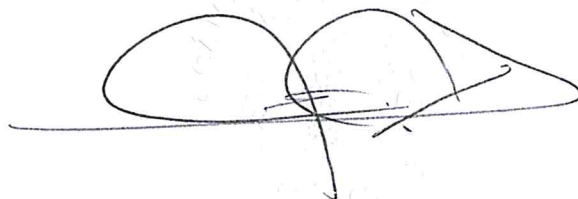


## DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Cascais deliberou aprovar, por maioria, na sua reunião pública de 20 de outubro de 2020, através da Proposta n.º 1022/2020: i) O início do procedimento de “Alteração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística da Quinta do Barão (PPQB)”, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 1 do artigo 119.º, ambos do RJIGT; ii) Os respetivos Termos de Referência, que se consubstanciam no Anexo 1 da referida Proposta e dela constitui parte integrante, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 76.º do RJIGT; iii) a minuta do Contrato para Planeamento, que se consubstancia no Anexo 2 da referida Proposta e dela constitui parte integrante, e sua sujeição a participação dos interessados por um prazo de 30 dias úteis, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 81.º do RJIGT; iv) A fixação em 18 meses do prazo para o procedimento da Alteração ao PPQB, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, e; v) O estabelecimento de um prazo de 30 dias úteis para a formulação de observações e sugestões por escrito sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do PPQB, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT.

21 de outubro de 2020 — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned below the text of the president's name.